



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 09:57:43,410 - PL261424
EMC 2079/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2079/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
a Estratégia 2.13 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 2.13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 2.13. Regulamentar a formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio **e o cumprimento do piso da categoria no respectivo plano de carreira.**

.....
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda quer ajustar o termo pois o *ensino médio na modalidade normal* é o mesmo que o antigo *curso de magistério*, que praticamente não existe mais. Esse curso habilita(va) para o magistério da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mesma habilitação que as professoras e professores têm, por exigência, para assumir a docência. Não faz sentido defender uma formação que ofereça a mesma habilitação profissional para duas pessoas exercerem funções diferentes no mesmo espaço, com jornadas diferentes e ganhando salários tão díspares.

Sala da Comissão, de maio de 2025

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255823735800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro



* C D 2 5 5 8 2 3 7 3 5 8 0 0 *